



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº6.963, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS ATUAIS MEMBROS E DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação e deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, pela prorrogação do mandato dos atuais membros do referido conselho, devido ao cenário de força maior, provocado pela pandemia do novo coronavírus;

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 30 de julho de 2021, o mandato dos atuais membros e da mesa diretora do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, composto pelo Decreto nº 6.402, de 02 de agosto de 2019 e alterado posteriormente.

ART. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

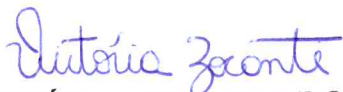
ART. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte um.



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo